

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas

Trabalho Infantil

Diretrizes para a Atenção
Integral à Saúde de
Crianças e Adolescentes
Economicamente Ativos

Saúde do Trabalhador – edição especial
complexidade diferenciada

Série A. Normas e Manuais Técnicos



Brasília – DF
2005

© 2005 Ministério da Saúde.
Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Série C. Projetos, Programas e Relatórios

Tiragem: 1.ª edição – 2005 – 10.000 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação da Área Técnica
de Saúde do Trabalhador
Esplanada dos Ministérios, bloco G,
Edifício-Sede, sala 603
CEP: 70058-900, Brasília – DF
Tel.: (61) 315 2610
Fax: (61) 226 6406
E-mail: cosat@saude.gov.br
Home page: <http://www.opas.org.br/sausedotrabalhador>

Comitê editorial

Equipe da área técnica Saúde do Trabalhador

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Autoria do texto:

Suyanna Linhales Barker – Organizadora e ponto focal de elaboração da Diretriz
Anacláudia Fassa
Andréia de Conto Garbin
Carla Brazil
Carla Pepe
Carne Ildes Froes Asmus
Carmen Maria Raymundo
Fátima Cristina Rangel
Frida Marina Fischer
Ilma Amaral Piemonte de Mello
Maria da Graça Luderitz Hoefel
Maria Helena Ruzany
Silvana Lima
Vilma Santana

Colaboradores:

Edil Ferreira da Silva
Gláucia Maria de Luna Ieno
Maria Cláudia Gatto Cardia
Nilma Maria Uchôa Medeiros
Tereza Mitsunaga Kulesza

Apoio

Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS
Organização Internacional do Trabalho – OIT

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.
Trabalho infantil: diretrizes para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes economicamente ativos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2005.
76 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Saúde do Trabalhador, Edição Especial)

ISBN 85-334-0950-8

Complexidade Diferenciada é uma edição especial da coleção Saúde do Trabalhador

1. Trabalho de menores. 2. Saúde infantil. 3. Saúde do adolescente. I. Título. II. Série.

NLM WQ 300

Catalogação na fonte – Editora MS – OS 2005/0420

Titulos para indexação:

Em inglês: Child Labor. Directives for Comprehensive Health Care to Children and Adolescents Economically Active

Em espanhol: Trabajo Infantil. Directivas para la Atención Integral de Salud de Niños y Adolescentes Económicamente Activos

EDITORA MS

Documentação e Informação

SIA, trecho 4, lotes 540/610

CEP: 71200-040, Brasília – DF

Tels.: (61) 233 1774/2020

Fax: (61) 233 9558

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Home page: <http://www.saude.gov.br/editora>

Equipe Editorial:

Normalização: Andréa Campos e Gabriela Leitão

Revisão: Mara Soares Pamplona e Cláudia Profeta

Projeto gráfico: Fabiano Bastos

SUMÁRIO

Apresentação	5
Introdução	7
Escopo	12
Condição	12
Tipo de Diretriz	13
Público-alvo	13
Objetivo	13
População de Risco (Exposta)	13
Procedimentos Considerados	14
Benefícios	17
Metodologia	17
Recomendações	18
Modelos de Fichas	22
Referências Bibliográficas	31
Glossário	34
Anexo A – Matriz de Trabalho Infantil Perigoso	36
Anexo B – Fluxograma	74

APRESENTAÇÃO

Apesar dos esforços que foram realizados nos últimos 15 anos, ainda existem no Brasil mais de 5 milhões de crianças e adolescentes trabalhando em atividades proibidas pela legislação (IBGE, 2001). Os números apenas comprovam que a questão do trabalho infantil é de extrema complexidade, crueldade e magnitude. Um dos efeitos perversos desse panorama refere-se às exposições a ambientes insalubres e ao trabalho infantil perigoso que, além de prejudicar o desenvolvimento saudável dos jovens, interfere em suas relações sociais. Esse quadro exige a elaboração de ações intersetoriais, que consigam abranger a dimensão real do problema, incluindo a ótica específica da saúde. Nesse sentido, o Ministério da Saúde, em consonância com outros setores de governo, incorporou em sua agenda a Erradicação do Trabalho Infantil e formulou a Política Nacional de Saúde para a Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente. Dentre as ações previstas para viabilizar a Política, destaca-se a elegibilidade de crianças e adolescentes acidentadas no trabalho, como evento passível de notificação compulsória, segundo a Portaria GM n.º 777 do Ministério da Saúde, de 28 de abril de 2004.

Nesta edição especial, apresentamos a Diretriz da Política Nacional de Saúde. Como o nome sugere, insere um conjunto de instruções ou indicações, que sejam efetivas para a prestação da atenção integral à saúde das crianças e adolescentes economicamente ativos, pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Mais flexível que um protocolo, não traz indicações rígidas sobre as ações das diferentes instâncias do SUS, mas aponta os conteúdos fundamentais para o acolhimento dessas pessoas por todos os profissionais de saúde.

Diante da abrangente capilaridade do SUS, potencializada pela Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), esta Diretriz se apresenta como uma estratégia fundamental na identi-

ficação, acolhimento e notificação de uma das formas ilegais mais cruéis de inclusão social de crianças e de adolescentes. Porém, o dinamismo das transformações atuais do mundo do trabalho exigirá que cada instância do SUS se organize, no sentido de contribuir para a erradicação do trabalho infantil no Brasil.

Humberto Costa

Ministro de Estado da Saúde

INTRODUÇÃO

A gravidade e a complexidade da realidade das crianças e adolescentes em situação de trabalho no Brasil vem mobilizando diversos setores e instituições governamentais e não-governamentais, na luta pela defesa dos direitos deste grupo populacional. Nesse sentido, muitos foram os avanços no combate ao problema nos últimos anos, dentre esses podemos citar: o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente, a implantação pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do programa de transferência de renda intitulado Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e a elaboração de um plano nacional para a erradicação do trabalho infantil pela Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), coordenada pelo Ministério do Trabalho.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) promoveu mudanças de conteúdo, método e gestão no panorama legal que trata dos direitos da criança e do adolescente, incluindo a questão do trabalho. Adotou a doutrina de proteção integral, segundo a qual se dá o reconhecimento desses como sujeitos de direitos. Tem por base a descentralização político-administrativa e a participação de organizações da sociedade civil na formulação e co-gestão de políticas e propostas para atender a crianças e adolescentes. Cria os conselhos de direitos municipais, estaduais e nacional, e conselhos tutelares. Assim, o combate ao trabalho infantil tornou-se uma questão de garantia de direitos e de responsabilidade de toda a sociedade.

No que tange à área da Saúde, o Ministério da Saúde, por meio da Área Técnica de Saúde do Trabalhador (Cosat), elaborou e vem implantando uma Política Nacional de Saúde para a Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente. Como desdobramento dessa Política, podemos destacar a elegibilidade

de crianças e adolescentes acidentadas no trabalho, como evento passível de notificação compulsória, segundo a Portaria MS/GM n.º 777, de 28 de abril de 2004.

Tal Política entende que o SUS tem papel de extrema relevância na atenção integral à saúde das crianças e adolescentes trabalhadores, identificando-os, promovendo ações de educação sobre saúde e segurança no trabalho, avaliando a associação entre o trabalho e os problemas de saúde apresentados, realizando ações de vigilância em saúde e atuando de forma articulada com outros setores governamentais e da sociedade na prevenção do trabalho infantil, bem como na erradicação do trabalho infantil perigoso conforme a legislação. Além disso, por estar amplamente distribuído em todo o País e atender a um grande número de indivíduos abaixo dos 18 anos, o SUS é um sistema público de grande capilaridade com potencial para disseminar de forma eficiente esta Política.

O trabalho infanto-juvenil está presente em vários países do mundo, apresentando configurações peculiares nos países de economia periférica. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar (PNAD) existem no Brasil cinco milhões e meio de crianças e adolescentes economicamente ativos entre 5 e 17 anos de idade (IBGE, 2001). A legislação nacional em vigor permite, em circunstâncias especiais, o trabalho para maiores de 14 anos na condição de aprendizes e para maiores de 16 anos na condição de trabalhadores, protegidos e com os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados. Entretanto, há no País cerca de dois milhões de crianças entre 5 e 13 anos em situação de trabalho. Dados oficiais indicam também que, cerca de um milhão e meio de adolescentes com idades entre 14 e 15 anos e, dois milhões com 16 a 17 anos têm trabalho remunerado (IBGE, 2003). Baseando-se em estimativas internacionais poder-se-ia inferir que, pelo menos metade dos adolescentes trabalhadores desenvolvem atividades definidas como perigosas (ILO, 2002).

No Brasil, entre as crianças economicamente ativas, 65,1% são homens, 33,5% trabalham 40 horas ou mais por semana, 48,6% não têm remuneração, mais da metade utiliza produtos químicos, máquinas, ferramentas ou instrumentos no trabalho e 80% combinam o trabalho com a frequência à escola. A maior parte trabalha em atividade agrícola (43,4%), mas quando se considera as faixas etárias mais jovens estas cifras chegam a alcançar 75,9% no grupo de 5 a 9 anos, e 56% no grupo de 10 a 14 anos (IBGE, 2003). Sabe-se também que, mais de 80% dos trabalhadores economicamente ativos estão inseridos no setor informal da economia, e que os serviços domésticos são provavelmente uma das atividades produtivas urbanas, que mais emprega as meninas. (FACCHINI, 2003; SANTANA, 2003).

Embora apresentando números expressivos, pondera-se que os dados oficiais, referentes ao trabalho de crianças e de adolescentes em nossa sociedade ainda são parciais, dificultando o conhecimento de suas realidades de vida e trabalho. Para justificar tal afirmativa, destaca-se: o fato de muitas ocupações exercidas por esses grupos populacionais não serem consideradas como “trabalho”, embora tenham abrangência das atividades realizadas por adultos (o trabalho doméstico é um bom exemplo dessa afirmativa) são denominadas como “ajuda” e, portanto, não entram nas estatísticas; além disto, as proibições legais e também o caráter intermitente dessas atividades de trabalho, são fatores que dificultam a realização de pesquisas nesta área.

Convém ainda ressaltar, as peculiaridades existentes entre as várias regiões do País, entre as zonas rurais e urbanas, entre as diferenças de gênero, etnia e classes sociais quando se discute o trabalho infanto-juvenil, exigindo assim um estudo minucioso sobre o tema. Pondera-se também que, o setor informal da economia, onde há uma parcela não desprezível de trabalho infanto-juvenil, ainda permanece desconhecido pelos pesquisadores, pelas novas configurações que assume, no capitalismo contemporâneo.

Outra questão que merece atenção refere-se à complexidade dos fatores, que contribuem para a inserção precoce no mercado de trabalho. Pode-se atribuí-la a duas ordens de fatores: a pobreza que obriga as famílias a adotarem formas de comportamento que incluem a oferta de mão-de-obra dos filhos menores de idade e, em especial o desemprego dos pais (SANTANA; ARAÚJO, 2004) e; a estrutura do mercado de trabalho, que oferece espaços apropriados à incorporação desse contingente específico de mão-de-obra. Esses fatores são atrelados ao sistema geral de valores dominante na sociedade, e a regulamentação e controle por parte do Estado e da sociedade civil. Pondera-se ainda que, junto com a pobreza, existem aspectos de ordem cultural e ideológica levando ao ingresso precoce no trabalho. Um desses aspectos é referente à crença de que o trabalho constitua elemento disciplinador e preventivo da marginalidade, quando se trata daqueles inseridos nas camadas populares. Além disso, não podemos secundarizar o orgulho dos pais, em algumas situações, em transmitirem aos seus, o próprio ofício.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as crianças e adolescentes trabalhadores fazem parte do grupo de “*crianças em circunstâncias especialmente difíceis*” (SALAZAR, 1993). Elas possuem certas qualidades e habilidades que o mundo do trabalho precisa ou busca, como a rapidez e a agilidade, e o destemor frente ao perigo. Ao mesmo tempo estão em desvantagem nas relações de trabalho, sujeitas a inadequadas condições de trabalho e a regras disciplinares próprias deste sistema que podem afetar sua saúde (VENTURA *et al.*, 1989).

O trabalho diminui o tempo disponível da criança para seu lazer, vida em família, educação, e de estabelecer relações de convivência com seus pares e outras pessoas da comunidade em geral. Além disso, experimentam um papel conflitante na família, no local de trabalho, e na comunidade, pois como trabalhadores, adolescentes e crianças são levados a agir como adultos, porém não podem escapar do fato de que são sujeitos em desenvolvimento. Estes fato-

res são uma fonte de desgaste e podem afetar o desenvolvimento emocional, cognitivo e físico (ASMUS, 1996; MEIRE, 2000).

Inscrevendo-se predominantemente na socialização daqueles inseridos em famílias pauperizadas, o trabalho de crianças e adolescentes acaba por lhes impor um custo social elevado, implicando frequentemente na renúncia a um grau de escolarização maior, capaz de lhes garantir as condições necessárias para o desenvolvimento de suas potencialidades, e/ou numa sobrecarga de tarefas na conciliação entre trabalho e escola (FISCHER, 2003; OLIVEIRA, 1999; TEIXEIRA, 2004). De acordo com Santana (2005), a proporção de abandono escolar foi quase três vezes maior entre as crianças e adolescentes que trabalhavam, quando comparados aos que não trabalhavam, e maior a frequência de problemas no desempenho escolar entre os do sexo masculino, e de saúde entre as mulheres.

Crianças e adolescentes vivem um processo dinâmico e complexo de diferenciação e maturação. Precisam de tempo, espaço e condições favoráveis para realizar sua transição, nas várias etapas, em direção à vida adulta. A exaustão corporal provocada por uma carga de trabalho além do “suportável” pelo organismo do indivíduo – fadiga ocupacional, muscular, visual – associada a um aporte nutricional insuficiente, parecem ser os fatores precipitantes para o desenvolvimento das patologias (ASMUS, 2001). O rápido crescimento durante a adolescência impõe necessidades nutricionais muito grandes, especialmente durante um e meio a dois anos, quando o ritmo de crescimento chega ao máximo. Nesse período, as necessidades nutricionais podem chegar ao dobro do necessário durante o resto da adolescência (OPAS, 1995).

Junto a isso, os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho refletem as condições precárias em que este vem sendo exercido, independente da faixa etária do trabalhador. No Brasil, de acordo com os dados oficiais disponíveis, em 1997, foram registrados 4.314 benefícios, concedidos em decorrência de acidentes de trabalho para

menores de 18 anos de idade. A gravidade dessa questão se evidencia frente ao achado de 218 óbitos por acidente de trabalho nessa faixa de idade, embora este número deva estar consideravelmente sub-registrado, na medida em que, nesta faixa etária, a maioria dos trabalhadores não tem registro profissional. Resultados de estudos de base comunitária mostram que a incidência de acidentes de trabalho entre jovens de 10 a 20 anos varia entre 13% para atividades na agricultura (FEHLBERG, 2001) e entre 3,2% a 6,1% em áreas urbanas, reduzindo-se com o aumento da idade (RIBEIRO; BARATA, 1998; SANTANA, 2003).

Esta diretriz se insere no conjunto de iniciativas, preconizadas pelo Ministério da Saúde, com o intuito de formar e dar suporte técnico ao Sistema Único de Saúde (SUS), para que este, com base em suas prerrogativas, se insira ativamente nas ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente em todo o Brasil.

ESCOPO

Serão considerados crianças e adolescentes economicamente ativos, meninos e meninas com idade até 18 anos que contribuam para a produção de bens ou serviços, incluindo atividades não remuneradas, para sustento próprio e/ou de seus familiares, qualquer que seja a forma de inserção no mercado de trabalho, nos setores formais e informais da economia.

CONDIÇÃO

Toda criança e adolescente (meninos e meninas até 15 anos) em situação de trabalho deve ser retirada imediatamente da atividade laborativa, como determinado pela lei (Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, que altera o art.7.º, inciso XXXIII da Constituição Federal e a Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente). Vale ressaltar que, aqueles que estiverem em condição

de aprendizes, (meninos e meninas com idade de 14 ou 15 anos – Programa Nacional de Aprendizagem, conforme a Lei Federal n.º 10.097, de 19/12/2000, que altera a CLT; complementada pela Resolução n.º 74, de 13/9/2001, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) devem ter o direito a este tipo de treinamento profissional, bem como a todas as condições de trabalho, garantidas na regulamentação do trabalho protegido. O trabalhador adolescente com idade de 16 a 17 anos também tem direito ao trabalho protegido (incisos I ao IV do art 64 da Lei nº 8.069/90), assim como aos direitos trabalhistas e previdenciários. Deve-se ressaltar ainda que é proibido o trabalho de menores de 18 anos nas atividades constantes do ANEXO I da Portaria n.º 20 de 13/9/2001, do MTE complementada pela Portaria n.º 4 de 21/3/2002, do MTE.

TIPO DE DIRETRIZ

Diretriz para a construção de um conjunto de ações de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes, em situação de trabalho visando à promoção, à proteção, à recuperação e à reabilitação da saúde.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais de saúde.

OBJETIVO

Orientar as ações do SUS na atenção integral à saúde de crianças e adolescentes em situação de trabalho.

POPULAÇÃO DE RISCO (EXPOSTA)

Toda criança e adolescente em situação de trabalho.

PROCEDIMENTOS CONSIDERADOS

Na identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho, os profissionais de saúde deverão proceder seguindo as etapas abaixo:

(Essas etapas estão representadas graficamente no fluxograma no final do documento)

Etapa I – Identificação de situação de trabalho

Toda criança ou adolescente que procure um Serviço de Saúde deve ter sua situação de trabalho mapeada/identificada:

- (1) Se nunca trabalhou:
 - (a) Encaminhar, assim como sua família ou responsáveis, para atividades de educação em saúde e segurança no trabalho, onde as informações possam ser dadas de forma participativa, ou seja, incluindo as experiências de trabalho, representações e valores que as famílias e as comunidades apresentem.

- (2) Se não trabalha, mas apresenta história pregressa de trabalho:
 - (a) Avaliar história de exposição a fatores de risco.

- (3) Se trabalha:
 - (a) Verificar a legalidade da situação de trabalho, ou seja:
 - É proibido o trabalho de crianças e adolescentes menores de 14 anos;
 - De 14 a 15 anos só na condição de aprendiz;
 - De 16 a 17 anos na condição de aprendiz ou empregado com todos os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados. O trabalho na condição de aprendiz e empregado deve ser protegido, não podendo por isso ser insalubre, perigoso, penoso e/ou noturno.

- É proibida a inserção de trabalhadores adolescentes nas atividades definidas na listagem de trabalho infantil perigoso (TIP). (de acordo com a Portaria n.º 20, de 13/9/2001, complementada pela Portaria n.º 4 de 21/3/2002, do MTE).

- (4) Se trabalha em situação ilegal:
 - (a) Afastar do ambiente de trabalho.
 - (b) Notificar imediatamente o Sistema Nacional de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde, os Sistemas de Vigilância em Saúde Estaduais e Municipais, a Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério Público do Trabalho e o Conselho Tutelar.
 - (c) Investigar a existência de outros trabalhadores crianças/adolescentes nesta situação.

Etapa II – Avaliação e diagnóstico.

- (1) Todas as crianças e adolescentes trabalhadores ou com história pregressa de trabalho, independente da situação de trabalho (legal ou ilegal):
 - (a) Avaliar a exposição a fatores de risco.
 - (a) Afastar todos em situação de exposição irregular, sujeitos a ambientes insalubres, perigosos e/ou penosos.
 - (b) Notificar imediatamente o Sistema Nacional de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde, os Sistemas de Vigilância em Saúde Estaduais e Municipais, a Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério Público do Trabalho e o Conselho Tutelar.
 - (c) Investigar a existência de outros trabalhadores crianças/adolescentes nesta situação.
- (2) Todas as crianças devem passar por uma avaliação de saúde, condizente com sua idade e recomendada pelos protocolos assistenciais do Ministério da Saúde:

Caso o diagnóstico seja:

(a) Doente/acidentado:

Tratar o agravo à saúde.

Estabelecer a possibilidade do nexo do agravo com o trabalho. Caso se estabeleça o nexo:

- Notificar com a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e com a ficha do Sistema Nacional de Notificação (Sinan)
- Afastar imediatamente do trabalho.
- Comunicar ao Conselho Tutelar ou à Promotoria da Infância e da Juventude e à Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Referir, quando necessário, para outros níveis de atenção do SUS.

(b) Saudável

Encaminhar para atividades de educação em saúde e segurança no trabalho, onde as informações possam ser dadas de forma participativa, ou seja, incluindo as experiências de trabalho, que as famílias e as comunidades tenham.

Etapa III – Encaminhamentos

Para todas as crianças e adolescentes em situação de trabalho:

- (1) Incluir uma abordagem familiar e comunitária nas atividades de educação em saúde e segurança no trabalho.
- (2) Articular com a vigilância em saúde e com as diversas instâncias de Saúde do Trabalhador uma avaliação do ambiente e do processo de trabalho.
- (3) Promover integração intersetorial, caso necessário, com os seguintes setores:
 - (a) Organismos responsáveis pela inspeção do trabalho (Delegacias Regionais do Trabalho/Ministério do Trabalho e Emprego);

- (b) Instituições de defesa de direitos da infância e da juventude (Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos);
- (c) Programas de transferência de renda – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), Bolsa Família e outros;
- (d) Escolas, incluindo as do Serviço Nacional de Aprendizagem (Senac, Senai, Senar, Senat);
- (e) Empresas;
- (f) Redes sociais de apoio (instituições religiosas, associações da sociedade civil, etc.);
- (g) Ministério Público e Ministério Público do Trabalho.

BENEFÍCIOS

Apóia a estruturação da rede de saúde para prestar atenção integral à saúde de crianças de adolescentes economicamente ativos.

METODOLOGIA

Para a elaboração dessa Diretriz procedeu-se uma revisão bibliográfica referente à temática do trabalho infanto-juvenil no Brasil e no mundo, com o objetivo de coletar e selecionar as evidências dos danos causados à saúde, pela inserção precoce no mercado de trabalho. Foi revisada uma série de artigos científicos e livros, assim como páginas da internet foram visitadas e analisadas. Com o intuito de garantir a qualidade e a aplicabilidade das evidências e fontes organizaram-se dois seminários com profissionais especializados em trabalho infantil, procedentes tanto dos meios acadêmicos quanto dos diferentes níveis de atenção à saúde. Esses profissionais representaram diferentes regiões do País e, contribuíram para uma produção coletiva que expressa a diversidade inerente ao trabalho infantil no Brasil.

Convém ressaltar que o método escolhido para a validação dessa Diretriz foi a realização de duas consultas públicas eletrônicas, efetuadas pelo Ministério da Saúde, bem como uma aplicação piloto da proposta, em 18 municípios sentinelas da Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador (Renast).

RECOMENDAÇÕES

- 1) Identifique a situação de trabalho e escolar de todas as crianças e adolescentes que comparecerem ao serviço de saúde.
- 2) Utilize o conceito amplo de trabalho que inclua atividades informais, os trabalhos domiciliares, familiares, atividades consideradas “ajuda”, não-remunerado ou com benefícios secundários, como casa e comida.
- 3) Use as definições presentes na legislação brasileira para determinar a ilegalidade do trabalho com especial atenção à condição de aprendiz.
- 4) Consulte a lista do Ministério do Trabalho e Emprego sobre Trabalho Infantil Perigoso (TIP) na determinação da ilegalidade do trabalho na adolescência.
- 5) Investigue a história ocupacional pregressa, visando ao estabelecimento da possibilidade denexo ocupacional, com atividades desenvolvidas previamente.
- 6) Considere a exposição ocupacional a diversos tipos de estressores no trabalho que possam prejudicar a saúde dos adolescentes. Ex.: agentes físicos (ruído, desconforto térmico – frio ou calor–, umidade do ar, má ventilação, má iluminação, pisos escorregadios e ou irregulares, etc.), biológicos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, helmintos, animais peçonhentos), químicos (agrotóxicos, fertilizantes, poeiras, solventes e outros hidrocarbonetos aromáticos, tintas, etc.), fisiológicos (sobrecarga física e mental). Leve também em consideração a organização do trabalho (tais como: a duração da jornada, os modos

de trabalhar – ritmos de trabalho, a duração e frequência das pausas inter e intrajornadas, as más posturas corporais durante o trabalho, a repetitividade das tarefas, etc.).

- 7) Registre os riscos de acidentes do trabalho decorrentes das formas de transporte aos locais de trabalho e retorno à residência, das más condições dos ambientes de trabalho, tanto as citadas no item anterior, e outras tais como: o manuseio de ferramentas e ou equipamentos perigosos, o trabalho em locais insalubres, os múltiplos riscos inerentes às tarefas e à má organização do trabalho, à inadequação das exigências no trabalho com a idade e desenvolvimento do adolescente.
- 8) Considere os fatores psicossociais no trabalho também como fatores de risco à saúde do adolescente. Segundo a Organização Internacional do Trabalho e a Organização Mundial da Saúde (1984) referem-se estes às interações entre: o ambiente de trabalho, o conteúdo do trabalho, as condições organizacionais, as relações no trabalho (com a chefia, colegas, tipo de contrato, tipo de remuneração, o assédio moral e sexual), as necessidades dos adolescentes particularmente no que diz respeito às suas tradições, à cultura, às repercussões do trabalho na convivência familiar, na frequência e desempenho escolar, no acesso a atividades extracurriculares, nas possibilidades de lazer e de convivência do adolescente com seus pares.
- 9) Promova ações para afastar imediatamente do trabalho crianças e adolescentes inseridos em formas inquestionavelmente piores de trabalho infantil. São elas: exploração sexual comercial, trabalho escravo, trabalho em atividades ilícitas, com especial atenção no tráfico de drogas, e trabalhos em circunstâncias suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral.
- 10) Lembre que, segundo a Portaria n.º 777, acidentes de trabalho com crianças e adolescentes devem ser obrigatoriamente notificadas no Sinan, sob o código do CID 10a Y96 (Circunstâncias relativas às condições de trabalho).

- 11) As atividades de educação em saúde e segurança no trabalho são imprescindíveis em todos os níveis de atenção do SUS, mesmo quando crianças e adolescentes não estiverem inclusos no mercado de trabalho.
- 12) Busque a articulação com escolas, empresas, programas de transferência de renda, programas de capacitação e treinamento para o trabalho, centrais de atendimento aos trabalhadores, órgãos responsáveis pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes, setores de inspeção do trabalho e redes sociais de apoio.
- 13) Empresas que empregam adolescentes devem ser objeto de sistemática vigilância nos ambientes e condições de trabalho.
- 14) Todo adolescente aprendiz, assim como aqueles vinculados a programas educativos de preparação para inserção no mercado de trabalho, precisa receber orientação em saúde e segurança no trabalho
- 15) Adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade, não devem estar em situação de trabalho. No entanto, essas atividades necessitam de avaliação, para que não configurem exposição a riscos à saúde.
- 16) As abordagens coletivas (famílias, comunidades, etc.) de erradicação do trabalho infantil se apresentam como mais efetivas do que as abordagens individuais.
- 17) O investimento na formação de recursos humanos da área de Saúde é imprescindível para a implantação desta diretriz.
- 18) Deve-se conhecer o perfil das atividades produtivas locais, de modo a permitir um adequado planejamento das ações a serem implementadas.
- 19) Faz-se necessário construir indicadores de avaliação, que permitam o monitoramento do impacto das ações na transformação do modelo de atenção vigente.

- 20) Por se tratar de crianças e adolescentes, há que se cuidar especialmente dos aspectos éticos profissionais, como a questão do sigilo e confidencialidade das informações prestadas pela clientela, e a obrigatoriedade da notificação aos responsáveis, ou no caso da ausência destes, ao Conselho Tutelar.

MODELOS DE FICHAS

(a serem incluídas no prontuário do paciente)

Diretriz para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos

Perguntas Filtro para serem incluídas na Ficha do Acolhimento:

Você tem ou tinha algum trabalho com salário?

(0) não (1) sim

Você faz ou fazia algum trabalho/ajuda sem receber dinheiro, para pais, parentes ou patrão?

(0) não (1) sim

Instrução: Caso o paciente responda sim a pelo menos uma das perguntas anteriores preencha a Ficha de Anamnese Ocupacional

FICHA DE ANAMNESE OCUPACIONAL

(As frases e perguntas em itálico são orientações ou perguntas para o profissional de saúde)

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

Sexo: *Conforme cadastro do paciente*

Etnia: *Conforme cadastro do paciente*

Escolaridade: *Conforme cadastro do paciente*

Nível econômico: *Conforme cadastro do paciente*

Idade: (1) menos de 14 anos ver conduta

(2) 14 a 15 anos

(3) maior de 16 anos

Se o trabalhador tem de 14 a 15 anos:

Você está trabalhando como aprendiz?

(0) não *ver conduta* (1) sim

Para todos os trabalhadores que estão trabalhando atualmente
Que tipo de trabalho você faz? (descrever as tarefas ou atividades)

Em que empresa, firma ou local você trabalha?

Quanto você ganhou no último mês? R\$ _____

Ramo Produtivo:

- (1) agricultura
- (2) comércio
- (3) trabalho doméstico
- (4) outro setor de serviço
- (5) indústria
- (6) construção
- (7) trabalho avulso (flanelinha, guardador de carro, etc.)

A ocupação ou tarefa é considerada Trabalho Infantil Perigoso?

- (0) não
- (1) sim *ver conduta*

Avaliação das exposições no trabalho

No seu trabalho você é:

- (1) empregado
- (2) autônomo (conta própria)/ biscateiro
- (3) patrão
- (4) outro _____

Se empregado, você tem contrato ou carteira assinada?

- (0) não
- (1) sim

Quantas horas você costuma trabalhar por semana?

_____ horas

Você trabalha entre as 22 e 6 horas?

(0) não (1) sim

A temperatura em seu local de trabalho costuma ser:

(1) boa (2) quente (3) muito quente

(4) fria (5) muito fria

O seu local de trabalho costuma ser abafado, pouco ventilado?

(0) não (1) sim

No seu trabalho costuma ter mudanças bruscas de temperatura?

(0) não (1) sim

Você tem que trabalhar a céu aberto, na rua?

(0) não (1) sim

No seu trabalho você tem contato com:

Poeira ou pós

(0) não (1) sim

Fumaça ou gases

(0) não (1) sim

Vapor d'água ou umidade

(0) não (1) sim

Óleos, graxas, lubrificantes

(0) não (1) sim

Solventes, tiner, tinta

(0) não (1) sim

Colas

(0) não (1) sim

Desinfetantes, cloro e derivados, soda

(0) não (1) sim

Pesticidas, agrotóxicos

(0) não (1) sim

Asbesto, amianto ou sílica

(0) não (1) sim (9) não sei

Isocianatos

(0) não (1) sim (9) não sei

Benzeno, tolueno, xileno, estireno

(0) não (1) sim (9) não sei

Mercúrio

(0) não (1) sim (9) não sei

Compostos orgânicos

(0) não (1) sim (9) não sei

Outras substâncias químicas

(0) não (1) sim,

Quais? _____

Substâncias cancerígenas

(0) não (1) sim (9) não sei

Quais? _____

Sangue ou outros líquidos do corpo

(0) não (1) sim

Lixo

(0) não (1) sim

Animais peçonhentos

(0) não (1) sim

Você tem que trabalhar:

Em baixo da terra

(0) não (1) sim

Em baixo da água

(0) não (1) sim

Em locais fechados e estreitos (confinados)

(0) não (1) sim

Em altura, sem proteção

(0) não (1) sim

Com máquinas ou ferramentas que podem causar cortes, ferimentos, queimaduras

(0) não (1) sim

Com substâncias em altas temperaturas

(0) não (1) sim

Com que frequência você trabalha em pé?

(1) frequentemente (2) às vezes (3) raramente (4) nunca

Com que frequência você trabalha sentado?

(1) frequentemente (2) às vezes (3) raramente (4) nunca

Com que frequência você trabalha agachado, ajoelhado ou com o corpo torcido?

(1) frequentemente (2) às vezes (3) raramente (4) nunca

Com que frequência você tem que fazer suas tarefas de trabalho com muita rapidez?

(1) frequentemente (2) às vezes (3) raramente (4) nunca

Com que frequência você tem que fazer muita força?

(1) frequentemente (2) às vezes (3) raramente (4) nunca

No seu trabalho você tem que repetir muitas vezes as mesmas tarefas?

(1) frequentemente (2) às vezes (3) raramente (4) nunca

Você tem tempo suficiente para cumprir todas as tarefas de seu trabalho?

(1) sempre (2) às vezes (3) raramente (4) nunca

Você tem possibilidade de aprender coisas novas em seu trabalho?

(1) freqüentemente (2) às vezes (3) raramente (4) nunca

Seu trabalho exige muita habilidade ou conhecimento especializado?

(1) freqüentemente (2) às vezes (3) raramente (4) nunca

Seu trabalho exige que você tome iniciativa?

(1) freqüentemente (2) às vezes (3) raramente (4) nunca

Você pode escolher como fazer o seu trabalho?

(1) freqüentemente (2) às vezes (3) raramente (4) nunca

Em seu trabalho existe um ambiente calmo e agradável?

(0) não (1) sim

Em seu trabalho você se relaciona bem com seus chefes?

(0) não (1) sim

No seu trabalho você tem que utilizar equipamentos de proteção individual como botas, luvas, máscara, capacete, protetor auditivo ou outros?

(0) não (1) sim, *este trabalho possivelmente é inadequado para menores de 18 anos*

O seu trabalho tem algum outro risco de acidente ou doença além dos já mencionados?

(0) não (1) sim, quais? _____

De acordo com os riscos identificados promover ações de educação em saúde e segurança no trabalho

Você está estudando?

(0) não (1) sim, em que turno?
(1) manhã (2) tarde (3) noite

O trabalho atrapalha seus estudos?

(0) não (1) sim

O trabalho ajuda seus estudos?

(0) não (1) sim

Você tem tempo para se divertir?

(0) não (1) sim

O que você faz no seu tempo livre?

a) pratica esportes

(0) não (1) sim

b) vê televisão, vídeo, DVD

(0) não (1) sim

c) vai a bailes

(0) não (1) sim

d) namora

(0) não (1) sim

e) participa de atividades religiosas

(0) não (1) sim

f) vai assistir a jogo de futebol ou a outros esportes

(0) não (1) sim

g) joga no computador, videogame

(0) não (1) sim

h) outras atividades _____

Por que você trabalha?

Precisa ajudar a família

(0) não (1) sim

Quer ser independente

(0) não (1) sim

Deixou de estudar

(0) não (1) sim

Outro motivo _____

Alguém na casa onde você mora está desempregado?

- (0) não (1) sim, quem?
(2) pai (2) mãe (3) irmão(ã)
(4) companheira(o) (5) outro

Alguém na casa onde você mora está doente?

- (0) não (1) sim, quem?
(2) pai (2) mãe (3) irmão(ã) (4) outro

Seus pais são separados?

- (0) não (1) sim

Nos dias de trabalho quantas horas costuma dormir?

_____ horas

Você já trabalhou antes?

Ramo	Empresa	Tarefa	Riscos

Você já se machucou, cortou, quebrou, queimou ou levou choque no trabalho?

- (0) não (1) sim, quantas vezes? ___ ___ vezes.

Você já sentiu dor nas costas ou em outras partes do corpo por causa do trabalho?

- (0) não (1) sim

Você já sofreu agressão física no trabalho?

- (0) não (1) sim, quem agrediu
(1) patrão (2) colega (3) cliente
(4) outro_____

Você já sofreu agressão moral (xingamento, advertências, punições, discriminação) no trabalho?

- (0) não (1) sim, quem agrediu
(1) patrão (2) colega (3) cliente
(4) outro _____

Você precisa tomar remédio controlado?

- (0) não (1) sim, qual? _____

Você já se machucou, caiu, colidiu, foi atropelado ou assaltado indo ou voltando do trabalho para casa?

- (0) não (1) sim, quantas vezes? _____ vezes.

Você já foi afastado do trabalho por acidente ou por doença?

- (0) não (1) sim, quantas vezes? _____ vezes.
Foi emitida a CAT? (0) não (1) sim

Descreva: _____

Avaliando a anamnese ocupacional e a anamnese clínica responda:

O problema de saúde apresentado pode ter relação com o trabalho atual ou com a história ocupacional?

- (0) não (1) sim, *ver conduta*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASMUS, CIF. *Avaliação do processo produtivo em mineração de diamantes e suas repercussões sobre a saúde dos adolescentes garimpeiros*. 2001. Tese de Doutorado. (Coordenação dos Programas de Pós-graduação em Engenharia)–Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

ASMUS, CIF, et al. Riscos ocupacionais na infância e adolescência: uma revisão. *Jornal de Pediatria*, [S.l.], v. 72, n. 4, p. 203-8, 1996.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria n.º 4, de 21 de março de 2002. Brasília, 2002.

_____. *Estatísticas sobre acidentes de trabalho*. Brasília, 2000.

_____. *Diagnóstico preliminar dos focos do trabalho da criança e do adolescente no Brasil*. Brasília, 1996.

_____. *Normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho n.º 15, anexo 3*: Portaria 3.214. [S.l.], 8 jun. 1978.

FACCHINI L. A. et al. Individuals at risk: the case of child labor. In: HEYMANN, J. O., (Ed.) *Global inequalities at work*. New York: Oxford, 2003.

FAUSTO, A.; CERVINI, R. *O trabalho e a rua*: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80. São Paulo: Cortez, 1991.

FASSA, A. G. Health benefits of eliminating child labour. Geneva: International Labour Organization; 2003. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/english/standards/ipecc/publ/policy/pol_health-costben_2003.htm>.

FEHLBERG, M. F., et al. Prevalência e fatores associados a acidentes de trabalho em zona rural. *Revista de Saúde Pública*. [S.l.], v. 35, n. 3, p. 269-75, 2001.

FISCHER, F. M. et al. Efeitos do trabalho sobre a saúde de adolescentes. *Ciência & Saúde Coletiva*. [S.l.], v. 8, n. 4. p. 973-984, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: trabalho infantil* 2001. Rio de Janeiro, 2003.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *Every child counts: new global estimates on child labour*. Geneva, 2002.

_____. *C138 Minimum Age Convention*. Geneve, 1973.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE; WORLD HEALTH ORGANIZATION. Joint ILO/WHO Committee on Occupational Health. *Recognition and control of adverse psychosocial factors at work: 9th Session*. Geneve, 1984.

MEIRE, A. M. G . Quando o trabalho da criança é o brincar. In: JERUSALINSKY, A. *et al. O valor simbólico do trabalho e o sujeito contemporâneo*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000.

NOBRE, L. C. Trabalho de crianças e adolescentes: os desafios da intersectorialidade e o papel do Sistema Único de Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*. [S.l.], v. 8, n. 4, p. 963-972, 2003.

OLIVEIRA, D. C. et al. Pedagogia, futuro e liberdade: a instituição escolar representada por professores, pais e alunos. *Psicologia: teoria e prática*, [S.l.: s.n.], p. 31-47, 2004. Edição especial.

OFICINA INTERNACIONAL DEL TRABAJO. *International programme on the elimination of child labour 1997: las formas más intorelables de trabajo infantil en el punto de mira de la reunión de Cartagena*. Genebra, 1997. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/spanish/90ipecc/others/conf/cartag/index.htm>>

RIBEIRO, M.; BARATA, R. *Relatório da pesquisa condições de vida e saúde no Estado de São Paulo*. São Paulo: Fundação SEADE, 1998.

SALAZAR, M. C. *O trabalho infantil nas atividades perigosas*. [S.I.]: Organização Internacional do Trabalho, 1993.

SANTANA, V. S. et al. Student adolescents who work: gender differences in school behavior and self-perceived health. *International Journal Of Occupational And Environmental Health*, [S.I.], v. 11, 2005.

SANTANA, V. et al. Acidentes de trabalho não fatais em adolescentes. *Cad. Saúde Pública*, [S.I.], v. 19, n. 2, p. 407-420, 2003.

SANTANA, V.; BOUZAS, J. O trabalho remunerado de crianças e adolescentes e os efeitos sobre a saúde. In: CONGRESSO DE EPI-DEMIOLOGIA DA ABRASCO, 7., 2004, Recife.

TEIXEIRA, L. R. et al. Teen at work: the burden of a double shift on daily activities. *Chronobiology International*. [S.I.], n. 21, p. 845-858, 2004.

VENTURA, S. C. et al. Síndrome del niño maltratado: a propósito de trabajadores infantiles en la industria azucarera. *Acta Medica Dominicana*, [S.I.], v.2, n. 11, p. 47-51, 1989.

WHO STUDY GROUP. *Children at work: special health risks*. [S.I.], 1987. p. 5-47. (Technical Report Series, 765).

GLOSSÁRIO

Adolescente empregado: todo sujeito maior de 16 e menor de 18 anos de idade, que presta serviços de natureza eventual a empregador, sob dependência deste, mediante salário.

Aprendiz: todo aquele maior de 14 anos de idade e menor de 18 anos de idade que, mediante contrato de trabalho, submete-se à formação profissional metódica de ofício ou ocupação para cujo exercício foi admitido, assumindo, ainda, o compromisso de seguir o respectivo regime de aprendizagem. Esta formação profissional será ministrada ao adolescente vinculado em curso do Senai, Senac, Senar e Senat ou, também em curso reconhecido por estas instituições nos termos da legislação que lhes concerne.

Regime familiar de trabalho: trata-se de uma forma de vinculação de trabalho, em que o adolescente presta serviço em oficinas, escritórios ou propriedade rural, exclusivamente para pessoas de sua família e que esteja sob a direção do pai, mãe ou tutor legal.

Participantes de programa social e alunos de escola técnica: aqueles que, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, componham um projeto que tenha por base o trabalho educativo, com o objetivo de obter condições necessárias para o exercício de atividade regular remunerada. Nesta modalidade, as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do adolescente prevalecem sobre o aspecto produtivo. A remuneração percebida pelo adolescente não desfigura o caráter educativo de sua atividade laboral.

Adolescente assistido: sujeito encaminhado à empresa ou entidade concedente de bolsa de iniciação ao trabalho, mediante ação dos Conselhos Tutelares, conselhos municipais de direitos da Criança e do Adolescente, ou por entidades governamentais ou não-governamentais sem fins lucrativos.

Medida socioeducativa: é uma medida jurídica aplicada aos adolescentes autores de ato infracional. O adolescente é obrigado a cumpri-la. É ao mesmo tempo uma pena e uma oportunidade de ressocialização para o adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê seis tipos diferentes de medidas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Em hipótese alguma e sob pretexto algum será admitida a prestação de trabalho forçado.

Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT): A empresa deverá comunicar o acidente de trabalho, ocorrido com o seu empregado, havendo ou não afastamento do trabalho. Caso a empresa não emita a CAT poderá o próprio acidentado, seus dependentes, a entidade sindical competente, o médico assistente, ou qualquer autoridade pública emití-la ao trabalhador empregado, ao trabalhador avulso, ao médico residente, ao segurado especial. Deverá ser preenchida em seis vias (ao INSS, à empresa, ao segurado, ao sindicato de classe do trabalhador, ao SUS, à Delegacia Regional do Trabalho – MTE). Compreende-se como acidente de trabalho, o acidente que ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, aquele que ocorre no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela e as doenças profissionais e do trabalho. Se caracterizada a relação empregatícia e o trabalhador não estiver registrado, o registro deve ser feito com data retroativa ao dia em que iniciou o trabalho, e, então, emitir a CAT. Caso a empresa se recuse a fazer o registro deve-se acionar o Ministério do Trabalho e Emprego e notificar outras autoridades que julgar conveniente (MP, MPT, INSS).

Anexo A

MATRIZ DE TRABALHO INFANTIL PERIGOSO

Consultoria para Organização Internacional do Trabalho - Brasil

Ana Claudia Gastal Fassa ^{1,2}

Esta matriz foi elaborada a partir das lista de TIP estabelecida pela Portaria No 20, de 13 de setembro de 2001 da Secretaria de Inspeção do Trabalho. A lista foi estruturada com as seguintes colunas:

Setor, atividade	Tarefa	
Indústria metal-mecânica, frigoríficos de carne, plantas de processamento de minério	Trabalhos de afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes	
Agricultura, setores de estoque das indústrias, manutenção industrial, padarias, fábricas de papel	Trabalhos de direção de veículos automotores e direção, operação, manutenção ou limpeza de máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento, a saber: tratores e máquinas agrícolas, máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria como misturadores e cilindros de massa, máquina de fatiar, máquinas de trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares, sendo permitido o trabalho em veículos, máquinas ou equipamentos parados, quando possuírem sistema que impeça o seu acionamento acidental	

setores/ atividades produtivas, tarefas, riscos e impactos na saúde. Como é uma matriz de múltipla entrada apresenta-se o item que consta na Portaria (ponto de entrada) em negrito e o principal motivo para estar incluído na lista de TIP em itálico.

¹ Copyright © 2005 Organização Internacional do Trabalho. O estudo *Matriz de Trabalho Infantil Perigoso* é produto de uma Consultoria realizada para OIT – Brasil pela Dra. Anaclaudia Gastal Fassa, ainda não publicado pela OIT, que foi cedido para integrar a presente publicação. A autorização não é exclusiva, mantendo a OIT todos os direitos sobre o estudo, não sendo transferidos ou delegados, em todo ou em parte, a terceiros sem a prévia aprovação por escrito da OIT. A OIT reserva-se ainda o direito de reproduzi-lo futuramente, em qualquer forma ou por quaisquer meios, e as edições do Editor não serão publicadas sob qualquer outra marca que não seja a sua própria.

² Reprodução fiel do texto original.

	Riscos	Impactos na saúde
	<i>Risco de acidente</i> - exposição a material cortante	Morte, cortes, amputações
	<i>Risco de acidente</i> – exposição a máquinas sem proteção	Morte, cortes, amputações, esmagamentos, lacerações, queimaduras e outros traumatismos, choques elétricos

Setor, atividade	Tarefa	
Trabalhos na construção civil pesada	Construção, manutenção, restauração, reforma, demolição	
Trabalho em cantarias ou no preparo de cascalho	Extração e corte da pedra	
Fábricas de chapéu ou feltro	Trabalho na lixa nas fábricas de chapéu ou feltro	
Setores de manutenção industrial, foscagem de vidros	Trabalho de jateamento em geral, exceto em processos enclausurados	
Indústria metal-mecânica	Trabalhos de douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumaça metálica	
Trabalhos na operação industrial de reciclagem de papel, plástico ou metal	Descarga e seleção de material, prensa	
Trabalhos no preparo de plumas e crinas	Feltragem e secretagem de plumas e crinas	

	Riscos	Impactos na saúde
	<p><i>Risco de acidente</i> – trabalho em altura ferramentas cortantes e perfurantes; Ruído Exposição a poeira de sílica e asbesto, madeira e cimento Exposição química – solventes orgânicos e chumbo Esforço físico, calor e vibração</p>	<p>Morte, traumatismos, corte, amputação, laceração Perda auditiva Silicose, pneumoconiose e outras morbididades bronco- pulmonares Encefalopatia, Neuropatia periférica, dermatose ocupacional, intoxicação por chumbo Problemas músculo-esqueléticos</p>
	<p><i>Exposição a poeiras</i> – sílica Risco de acidente – exposição a material cortante Esforço físico</p>	<p>Silicose, câncer e outras doenças bronco-pulmonares Cortes, esmagamentos e outros traumatismos Problemas músculo-esqueléticos</p>
	<p><i>Risco de acidente – máquina perigosa sem proteção</i></p>	<p>Corte, amputação, laceração</p>
	<p><i>Exposição à sílica</i></p>	<p>Silicose, câncer e outras doenças bronco-pulmonares;</p>
	<p><i>Exposição à fumaça metálica</i> – níquel, cádmio, alumínio; Altas temperaturas; Risco de acidente – máquinas e ferramentas perigosas Ruído;</p>	<p>Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão Queimadura, conjuntivite por radiação infra-vermelha Corte, contusão, laceração Perda auditiva</p>
	<p><i>Risco de acidente</i> – exposição a máquinas sem proteção, material cortante;</p>	<p>Morte, corte, amputação, esmagamento</p>
	<p><i>Exposição à mercúrio</i></p>	<p>Intoxicação por mercúrio – transtornos mentais como neurastenia, depressão; arritmias cardíacas</p>

Setor, atividade	Tarefa	
Indústria e agricultura	Trabalhos com utilização de instrumentos ou ferramentas de uso industrial ou agrícola com riscos de perfurações e cortes, sem proteção capaz de controlar o risco	
Fumicultura	Trabalhos no plantio, com exceção da limpeza, nivelamento do solo e desbrote; na colheita, beneficiamento ou industrialização do fumo	
Indústria metal mecânica	Trabalhos em fundições em geral	
Produção e industrialização do sisal	Trabalhos no plantio, colheita, beneficiamento e industrialização do sisal	
Trabalhos em tecelagem	Fiar, tricotar, finalizar, fibras naturais e sintéticas, tingir, decorar	

Riscos	Impactos na saúde
<i>Risco de Acidente</i> – utilização de instrumentos ou ferramentas perigosas sem proteção	Cortes, perfurações
<i>Exposição química</i> – agrotóxicos; nicotina Posição viciosa e esforço físico	Intoxicação por agrotóxicos, náuseas e vômitos pelo contato com a folha verde de fumo Problemas músculo-esqueléticos
<i>Exposição a fumaça metálica</i> – ferro, bronze, alumínio, chumbo; Ruído; Altas temperaturas; Risco de acidente – máquinas e ferramentas perigosas	Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão, siderose, intoxicação por chumbo Perda auditiva queimadura, conjuntivite por radiação infra-vermelha corte, contusão
<i>Risco de acidente</i> – máquina perigosa e sem proteção no beneficiamento, folha cortante do sisal Poeira vegetal	Morte, cortes, amputações Doenças respiratórias como rinite alérgica, bronquite crônica, asma, bissinose
<i>Posição viciosa</i> , repetitividade, esforço físico, Exposição a fibras sintéticas, poeira de asbesto, inadequada ventilação, Exposição química Ruído, Má iluminação, Risco de acidente – máquinas sem proteção Incêndio	Problemas músculo-esqueléticos como LER e dor lombar Problemas respiratórios como bissinose e asbestose Intoxicação, queimaduras Perda auditiva Perda visual; Cortes e perfurações Morte, queimadura

Setor, atividade	Tarefa	
Processamento do lixo	Trabalhos na coleta, seleção ou beneficiamento do lixo	
Agricultura e rebanhos animais	Trabalho no manuseio ou aplicação de produtos químicos de uso agrícola ou veterinário incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição ou retorno de recipientes vazios	
Indústria de pedras preciosas e semi-preciosas	Trabalho na extração ou beneficiamento de mármore, granitos, pedras preciosas, semi-preciosas ou bens minerais	
Serviços mecânicos e postos de gasolina	Trabalhos na lavagem ou lubrificação de veículos automotores em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou produtos derivados de óleos minerais	
Construção, Indústria, Mineração	Mineração, construção de túneis, exploração de pedreiras (detonação, perfuração); engenharia pesada (fundição de ferro, prensa de forja); trabalho com máquinas que funcionam com potentes motores a combustão; utilização de máquinas têxteis; motosserra	

	Riscos	Impactos na saúde
	<p><i>Risco de acidente</i> – coleta: queda de caminhão, atropelamento, queda dentro do caminhão durante trituração; Contato com material cortante-seleção Máquinas/ prensas sem proteção-beneficiamento Esforço físico, repetitividade Exposição biológica – vírus, bactérias e fungos</p>	<p>Morte, corte, amputação, esmagamento e outros traumatismos;</p> <p>Problemas musculoesqueléticos; Doenças infecto parasitárias, diarreia, verminoses, leptospirose, infecções de pele</p>
	<p><i>Exposição química</i> – agrotóxicos</p>	<p>Intoxicação agudas e crônicas; lesões hepáticas, renais e no sistema nervoso central; depressão; alterações hematológicas e imunológicas</p>
	<p><i>Posição viciosa</i>; monotonia, repetitividade, Exposição química – óxido crômico e óxido de ferro Exposição a poeira de sílica Material cortante Iluminação inadequada</p>	<p>Problemas músculo-esqueléticos Dermatose ocupacional</p> <p>Silicose e outras doenças bronco-pulmonares Cortes Deficiência visual</p>
	<p><i>Exposição química</i> –solventes, ácidos e álcalis (contato e inalação de vapores)</p>	<p>Encefalopatia, neuropatia periférica , dermatose ocupacional, rinite, conjuntivite, pneumonite, doença pulmonar obstrutiva crônica; queimadura</p>
	<p>Trabalhos com exposição a ruído contínuo ou intermitente, acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto</p>	<p>Perda auditiva, alteração temporária do limiar auditivo, hipertensão arterial, ruptura traumática do tímpano</p>

Setor, atividade	Tarefa	
Serviço de saúde, mineração	Trabalhos com exposição a Raio X, extração de minerais radioativos, fabricação e manipulação de produtos químicos radioativos	
Pesca submarina, coleta de corais e mariscos, inspeção de dique, conserto de barco, recuperação de redes	Trabalhos que exijam mergulho	
Pesca submarina, coleta de corais e mariscos, inspeção de dique, conserto de barco, recuperação de redes	Trabalhos que exijam mergulho	
Agricultura, construção civil, fundição, marinheiros, pescadores, soldadores	Trabalhos ao ar livre sem proteção com exposição a calor radiante ou que utilize máquinas de corte, microsoldas, aparelhos médicos e cirúrgicos	
Mineiração, construção, indústria	Trabalhos que apresentam exposições químicas, ou a poeiras	

	Riscos	Impactos na saúde
	Trabalhos com exposições a radiações ionizantes	Câncer de cavidade nasal, brônquios, pulmão leucemia e outras; polineuropatia; blefarite, conjuntivite, catarata; gastroenterite; radiodermatite, osteonecrose, infertilidade masculina, efeitos muagênicos e teratogênicos
	<i>Risco de acidente</i> – contato com animais carnívoros e venenosos Condições hiperbáricas	Morte, afogamento, lesões, cortes, lacerações Doença da descompressão, barotrauma, perfuração de membrana timpânica, enfisema
	Trabalhos em condições hiperbáricas	Doença da descompressão, barotrauma, perfuração de membrana timpânica, enfisema
	Trabalhos em atividades industriais com exposições a radiações não-ionizantes (microondas, ultravioleta ou laser)	Ceratose actínica, câncer de pele, conjuntivite, catarata
	Trabalhos com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, silicatos, ou substâncias cancerígenas conforme classificação da Organização Mundial de Saúde	Câncer

Setor, atividade	Tarefa	
Produção de explosivos, fumigantes para combate de pragas na agricultura e indústria madeireira, solventes para limpeza, aditivos para a gasolina, indústria textil, pinturas, revelação de hologramas	Trabalhos com exposição ou manuseio de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico e picrico	
Limpeza de frascos e máquinas em várias indústrias (metalúrgica, de bebidas, laticínios...), elaboração de detergentes, no processo das indústrias farmacêutica, da alimentação, têxtil, de celulose e papel, plásticos, adesivos, couro...	Trabalhos com manuseio de álcalis cáusticos	
Serviços de pintura, manutenção industrial	Trabalhos com retirada, raspagem a seco ou queima de pinturas	
Matadouros, frigoríficos, açougues, curtumes, processamento de ossos e chifres, serviços veterinários	Trabalhos em contato com resíduos de animais deteriorados ou com glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos, ou dejeções de animais	
Produção de rebanhos animais, serviços veterinários	Trabalhos com animais portadores de doenças infecto-contagiosas	

	Riscos	Impactos na saúde
	<p><i>Exposição química</i>- inalação de vapores, absorção pela pele e ingestão Risco de acidente – exposição a materiais inflamáveis</p>	<p>Morte súbita, câncer; cianose, vômitos, cefaléia, irritação de mucosas Queimadura, incêndio, dermatite</p>
	<p><i>Exposição química</i> – substâncias corrosivas como soda cáustica, potassa cáustica, cal viva, amoníaco</p>	<p>Rinite crônica, conjuntivite, pneumonite, doença pulmonar obstrutiva crônica, queimadura, dermatite</p>
	<p><i>Exposição química</i> – inalação de solventes</p> <p>Risco de acidente – trabalho em altura, materiais cortantes e incandescentes Posição viciosa, repetitividade, esforço físico</p>	<p>Encefalopatia, neuropatia periférica, dermatose ocupacional, Morte, distensões, fraturas, cortes, lacerações, queimaduras e outros traumatismos Dor lombar, LER</p>
	<p><i>Exposição biológica</i> – contato com bactérias ou vírus, esforço físico, risco de acidente – quedas, temperaturas extremas</p>	<p>Antrax, brucelose, erisipela, tuberculose</p> <p>Dor lombar, LER Cortes, contusões, queimaduras e outros traumatismos</p>
	<p><i>Exposição biológica</i> – contatos com bactérias ou vírus</p>	<p>Toxoplasmose, leptospirose, antrax, brucelose, erisipela, tuberculose, hepatite, salmonelose</p>

Setor, atividade	Tarefa	
Fábrica, transporte e estocagem de explosivos, e materiais inflamáveis (fábrica de fósforos)	Trabalhos na produção, transporte, processamento, armazenamento, manuseio ou carregamento de explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos ou liqüefeitos	
Trabalhos na fabricação de fogos de artifício	Fábrica, transporte e estocagem de fogos de artifício	
Indústria	Trabalhos de direção e operação de máquinas e equipamentos elétricos de grande porte, de uso industrial	
Atividades de manutenção de maquinas e equipamentos na agricultura, indústria	Trabalhos de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados	
Empresas de energia elétrica	Trabalhos em sistemas de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica	

	Riscos	Impactos na saúde
	<i>Risco de acidente</i> – explosão , incêndio	Morte, queimadura
	<i>Risco de acidente</i> – explosão, incêndio; Exposição química – inalação de explosivos, materiais combustíveis, materiais oxidantes, corantes de chamas (cloreto de potássio, antimônio trissulfito entre outros)	Morte, queimadura Câncer, irritação de mucosas, pneumonite, hepatite tóxica
	<i>Risco de acidente</i> – contato com sistemas, circuitos e condutores de corrente elétrica não protegidos	Morte, eletrochoque, queimadura, fibrilação ventricular, parada respiratória
	<i>Risco de acidente</i> – contato com sistemas, circuitos e condutores de corrente elétrica não protegidos	Morte, eletrochoque, queimadura, fibrilação ventricular, parada respiratória
	<i>Risco de acidente</i> – contato com sistemas, circuitos e condutores de corrente elétrica não protegidos	Morte, eletrochoque, queimadura, fibrilação ventricular, parada respiratória

Setor, atividade	Tarefa	
Trabalhos em escavações, subterrâneos, pedreiras, garimpos ou minas em subsolo ou a céu aberto	Perfuração, colocação de explosivos, extração (picar arrancar e derrubar os minerais), transporte	
Trabalhos em curtumes ou industrialização do couro	Tratamento, tingimento, confecção de roupas e calçados	
Trabalhos em matadouros e abatedouros em geral	Matança	
Trabalhos de processamento ou empacotamento mecanizado de carnes	Separação (partes elegíveis e inelegíveis), elaboração (separação dos quartos), desossa	

Riscos	Impactos na saúde
<p><i>Risco de acidente</i> – desmoroamento, explosões, quedas, quedas de objetos, acidentes com as ferramentas Esforço físico, posição viciosa Exposição à poeira (sílica), gases, vapores, metano, monóxido de carbono Exposição a espaços confinados, calor ruído, Radiação ionizante</p>	<p>Morte, fraturas, cortes, esmagamentos e outros traumatismos</p> <p>Problemas músculo-esqueléticos; Silicose, fibrose pulmonar, enfisema, câncer de pulmão Asfixia, anóxia, Perda auditiva Câncer de cavidade nasal, brônquios, pulmão leucemia e outras; polineuropatia; blefarite, conjuntivite, catarata; gastroenterite; radiodermatite, osteonecrose, infertilidade masculina, efeitos muagênicos e teratogênicos</p>
<p><i>Exposição química</i> (tingimento) – álcalis, ácidos, alumínio, agentes branqueadores;</p> <p>Exposição biológica (tratamento) – contato com vírus e bactérias; Esforço físico, calor Ruído</p>	<p>Morte súbita, câncer; rinite crônica, conjuntivite, pneumonite, doença pulmonar obstrutiva crônica, queimadura, dermatite, cianose Antrax, brucelose, erisipela, tuberculose</p> <p>Problemas músculo-esqueléticos Perda auditiva</p>
<p><i>Risco de acidente</i> – contato com animais, ferramentas cortantes; esforço físico</p>	<p>Morte, corte, amputação, contusão; problemas musculo-esqueléticos</p>
<p><i>Risco de acidente</i> – contato com animais, ferramentas cortantes, máquinas sem proteção Risco biológico – exposição a bactérias e vírus</p> <p>Esforço físico, repetitividade Temperaturas extremas</p>	<p>Morte, corte, amputação, contusão</p> <p>Antrax, brucelose, tuberculose, erisipela, leptospirose e outras doenças infecciosas Problemas musculo-esqueléticos, LER Queimaduras, problemas respiratórios</p>

Setor, atividade	Tarefa	
Mineração; indústrias têxtil, de amianto ou de lonas de freios; pedreiras, fabricação de abrasivos, fundições, construção civil, jato de areia	Trabalhos em locais em que haja livre desprendimento de poeiras minerais	
Depósitos de cereais e vegetais e no descarga ou traslado, indústria florestal, madeireira e serraria, indústria de móveis	Trabalhos em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais (arroz, milho, trigo, sorgo, centeio, aveia, cevada, feijão e soja) e de vegetais (cana, linho, algodão ou madeira)	
Trabalhos na fabricação de farinha de mandioca	Raspagem da mandioca, torrefação	
Trabalhos em indústrias de cerâmica	Tratamento da matéria prima, queima, decoração	
Trabalhos em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva	Trituração, mistura, adição de água, moldagem, queima, estocagem	

	Riscos	Impactos na saúde
	<i>Exposição a poeiras</i> - Asbesto, sílica, carvão mineral	Silicose, asbestose, câncer de brônquios, pulmão mesotelioma de pleura e peritônio e outras neoplasias, derrame pleural
	<i>Exposição a poeiras</i> – cereais e vegetais	Bissinose, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma, rinite alérgica, pneumonite, febre por inalação de poeira orgânica
	<i>Risco de acidente</i> – exposição a ferramentas cortantes (facas, raspadores); altas temperaturas; monotonia; longas jornadas	Cortes, amputações, queimaduras
	<i>Exposição a poeira</i> – sílica, alumínio e zircônio; Altas temperaturas	Silicose e outros problemas respiratórios, lesões oculares, queimaduras
	<i>Exposição a altas temperaturas</i> , umidade Exposição a poeira – sílica Esforço físico Risco de acidente- queda de tijolos, máquinas sem proteção, ferramentas perigosas	Queimadura, problemas respiratórios Silicose Problemas músculo-esqueléticos Corte, contusão e outros traumatismos

Setor, atividade	Tarefa	
Trabalhos na fabricação de botões ou outros artefatos de nácar, chifre ou osso	Autoclavagem; costura, prensa e perfuração de ossos; mistura e moldagem de chifres	
Trabalhos nas fábricas de cimento e cal	Pulverização, dosificação, secagem, forno rotativo, introdução de aditivos, pulverização e embalagem	
Trabalhos em colchoarias	Secagem; processamento (recorte das peças); montagem; acabamento	

	Riscos	Impactos na saúde
	<p><i>Risco de acidente</i> – máquinas perigosas, ferramentas perfurantes, risco de explosão e incêndio; monotonia</p> <p>Exposições químicas- materiais plásticos, benzeno, tetracloreto de carbono, pigmentos de tinta</p> <p>Ruído</p> <p>Vibração; posição incômoda; repetitividade</p>	<p>Queimaduras, perfurações e outros traumatismos;</p> <p>Intoxicação química</p> <p>Perda Auditiva</p> <p>Dor lombar e LER</p>
	<p><i>Exposição a poeira</i> – sílica</p> <p>Esforço físico</p> <p>Altas temperaturas</p> <p>Ruído</p> <p>Exposição a monóxido de carbono</p>	<p>Bronquite crônica, enfisema, silicose e outros;</p> <p>ulceras gastro-duodenais; eczema, infecções cutâneas; conjuntivite</p> <p>Artrite, reumatismo e dores musculares;</p> <p>Queimaduras</p> <p>Perda auditiva</p> <p>Problemas respiratórios</p>
	<p><i>Exposição química</i> – solventes, pigmentos como chumbo, manganês e cádmio</p> <p>Exposição à poeira de madeira</p> <p>Risco de acidente – materiais inflamáveis</p>	<p>Encefalopatia, neuropatia periférica , dermatose ocupacional</p> <p>Câncer, irritação de mucosas</p> <p>Queimaduras</p>

Setor, atividade	Tarefa	
Trabalhos na fabricação de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, vidros e vernizes	Cocção ou fusão	
Trabalho em peleterias	Preparação do couro, curtição e acabamento	
Trabalhos na fabricação de porcelanas ou produtos químicos	Específico por tipo químico	
Trabalhos na fabricação de artefatos de borracha		
Trabalhos em destilarias e depósitos de álcool		

	Riscos	Impactos na saúde
	<p>Exposição a poeira – sílica, metais, poeiras alcalinas, cristobalita, vapores de metais pesados;</p> <p>Risco de acidente – fornos e ferramentas em altas temperaturas, risco de explosão;</p> <p>Ruído;</p> <p>Contato com energia elétrica de alta tensão</p>	<p>Bronquite crônica, enfisema, silicose e outros Problemas respiratórios, Queimadura, catarata,</p> <p>Perda auditiva, Eletrochoque</p>
	<p><i>Exposição química</i> – ácidos, álcalis, taninos, solventes, cromo e desinfetantes;</p> <p>Risco de acidente – quedas;</p> <p>Exposição biológica a vírus e bactérias</p>	<p>Câncer, bronquite crônica, enfisema, Encefalopatia, neuropatia periférica , dermatose ocupacional;</p> <p>Contusões, fraturas e outros traumatismos;</p> <p>Anthrax</p>
	<p><i>Exposição química</i>;</p> <p>Risco de acidente – explosão, incêndio</p>	<p>Intoxicação; patologias específicas por tipo químico;</p> <p>Queimadura;</p>
	<p><i>Exposição química</i> – combinação de várias;</p> <p>Risco de acidente; altas temperaturas</p>	<p>Câncer de bexiga, estômago, pulmão, hematopoiético e outros; dispnéia, enfisema; Contusões queimaduras e outros traumatismos</p>
	<p><i>Risco de acidente</i> – explosões e incêndios; exposição a vapores tóxicos</p>	<p>Morte, queimadura, asfixia</p>

Setor, atividade	Tarefa	
Trabalhos na fabricação de bebidas alcoólicas	Processamento da matéria prima, fermentação, envasamento	
Trabalhos em oficinas mecânicas em que haja risco de contato com solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos e básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais	Conserto de máquinas, limpeza e lubrificação de peças	
Indústrias da alimentação como frigoríficos abatedouros, serviços como açougue	Trabalhos em câmaras frigoríficas	
Indústria da alimentação, Indústria metal-mecânica, fundição fabricação de vidros, cerâmicas, artefatos de borracha	Trabalho no interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto a aquecedores, fornos ou alto-fornos	
Trabalho em lavanderias industriais		

	Riscos	Impactos na saúde
	<p><i>Risco de acidente</i> – explosões e incêndios</p> <p>Exposição a vapores tóxicos – álcool e dióxido de carbono (fermentação)</p> <p>Exposição à poeira de cereais (espaços confinados – limpeza de tanques)</p> <p>Repetitividade (envasamento)</p> <p>Exposição a bebidas alcoólicas</p>	<p>Morte, queimaduras, asfixia;</p> <p>Doença pulmonar obstrutiva crônica, asma, rinite alérgica, Pneumonite, febre por inalação de poeira orgânica;</p> <p>Tendinite, LER;</p> <p>Adição (alcoolismo)</p>
	<p><i>Exposição química</i> –solventes, ácidos e álcalis (contato e inalação de vapores)</p>	<p>Encefalopatia, neuropatia periférica , dermatose ocupacional, rinite, conjuntivite, pneumonite, doença pulmonar obstrutiva crônica; queimadura</p>
	<p>Exposição à frio</p>	<p>Hipotermia com diminuição da capacidade física e mental, fadiga, urticária, problemas respiratórios</p>
	<p><i>Exposição a temperaturas extremas</i> – frio, calor</p>	<p>Hipotermia com diminuição da capacidade física e mental, fadiga, urticária, problemas respiratórios; queimadura, conjuntivite, catarata, desidratação</p>
	<p><i>Risco de acidente</i> – máquinas sem proteção, altas temperaturas;</p> <p>Posição viciosa, esforço físico;</p>	<p>Queimadura</p> <p>Problemas músculo-esqueléticos</p>

Setor, atividade	Tarefa	
Trabalhos em serralherias	Fundição, molde, estampa, solda, fusão e torno	
Trabalhos em indústria de móveis	Secagem, mecanização (corte das peças), montagem e acabamento	

	Riscos	Impactos na saúde
	<p><i>Riscos químicos</i>- (fusão e afino) sílica e poeiras metálicas tóxicas (chumbo, arsênico, cádmio), minerais sulfurosos, monóxido de carbono, ácido sulfúrico</p> <p>Risco de acidente – máquinas sem proteção, objetos de metal quente, estilhaços de metal; altas temperaturas</p> <p>Radiação infra-vermelha</p>	<p>Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão, silicose, danos neurológicos</p> <p>Queimadura, corte, amputação e outros traumatismos</p> <p>Conjuntivite por radiação infra-vermelha</p>
	<p><i>Risco de acidente</i> – máquinas perigosas e sem proteção, materiais inflamáveis;</p> <p>Exposição a poeira (lixa) – serragem,</p> <p>Exposição química (montagem, acabamento) – adesivos (formaldeído ureico), cola de caseína; pigmentos de chumbo, manganês, cádmio</p>	<p>Morte, amputação, corte; queimadura;</p> <p>Câncer, asma doença bronco-pulmonar obstrutiva crônica, pneumonite;</p> <p>Dermatose ocupacional, intoxicação; danos neurológicos</p>

Setor, atividade	Tarefa	
Trabalhos em madeireiras, serrarias, ou corte de madeira	Corte; secagem; pranchado (colas, prensa), classificação, lixa e refilamento	
Trabalhos em tinturarias ou estamparias		
Trabalho em salinas	Extração, moagem, condicionamento do sal	

	Riscos	Impactos na saúde
	<p><i>Risco de acidente</i> – máquinas perigosas (serras, correias, correntes, pistões, roldanas), madeiras espirradas da máquina, materiais inflamáveis (incêndios, explosões)</p> <p>Ruído</p> <p>Exposição biológica – mofo e bactérias</p> <p>Exposição à poeira – serragem, amianto</p> <p>Exposição química – formaldeído, outros componentes das resinas; agrotóxicos; esforço físico, repetitividade</p>	<p>Morte, amputação, cortes, contusões, fraturas, queimaduras</p> <p>Perda auditiva</p> <p>Asma, doença bronco-pulmonar obstrutiva crônica</p> <p>Câncer, pneumonite; dermatose ocupacional, conjuntivite;</p> <p>Intoxicação, danos neurológicos</p> <p>Problemas musculoesqueléticos</p>
	<p><i>Exposição química</i> – solventes orgânicos, chumbo</p> <p>asbesto, sílica</p> <p>risco de acidente, altas temperaturas</p> <p>posição viciosa</p>	<p>Intoxicações, alterações do sistema nervoso central, dificuldades reprodutivas, efeitos mutagênicos, teratogênicos e carcinogênicos</p> <p>Asbestose, silicose, câncer</p> <p>queimaduras</p> <p>problemas músculo-esqueléticos</p>
	<p><i>Exposição a radiação ultravioleta</i>, fotossensibilização;</p> <p>Exposição à poeira– sílica;</p> <p>Repetitividade, esforço físico, Más condições sanitárias</p>	<p>Queimadura;</p> <p>Bronquite crônica;</p> <p>Problemas musculoesqueléticos, LER</p> <p>Infecções, parasitoses</p>

Setor, atividade	Tarefa	
Trabalhos em carvoarias		
Trabalho em esgotos	Sedimentação, coagulação, condensação, aeração, desinfecção, filtragem, tratamento; limpeza de bueiros e galerias	
Trabalhos em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação ou outros estabelecimentos destinados ao cuidado da saúde humana em que se tenha contato direto com os pacientes ou se manuseie objetos de uso destes pacientes não previamente esterilizados		

Riscos	Impactos na saúde
<p><i>Risco de acidente</i>, altas temperaturas</p> <p>Radiação infravermelha Poeira, fumaça Más condições sanitárias Longas jornadas</p>	<p>Queimadura, corte, contusão, outros traumatismos Conjuntivite Problemas respiratórios Infecções, parasitoses Fadiga</p>
<p><i>Exposição química</i> (coagulação, condensação, desinfecção e tratamento) – cloro, ozônio, metano, sulfeto de hidrogênio; Luz ultravioleta, Espaços confinados, Risco de acidente – explosões Exposição biológica – fungos, bactérias e vírus</p>	<p>asma, dermatites, disfunção olfativa</p> <p>Lesões oculares Asfixia Queimaduras, quedas Leptospirose, infecções respiratórias, infecções de pele, diarreia</p>
<p><i>Esforço físico</i>, posição viciosa Exposição biológica – vírus, bactérias</p> <p>Exposição química – desinfetantes, esterilizantes, reativos químicos, fármacos, anestésicos, formaldeído e óxido de etileno Radiação ionizante</p> <p>Risco de acidente</p> <p>Exposições psíquicas – alto nível de responsabilidade, contato com pessoas em sofrimento</p>	<p>Problemas musculoesqueléticos; Infecções (de pele, hepatite, AIDS, tuberculose e outros); Câncer, efeitos mutagênicos e teratogênicos, dermatoses ocupacionais;</p> <p>Câncer de cavidade nasal, brônquios, pulmão leucemia e outras; polineuropatia; blefarite, conjuntivite, catarata; gastroenterite; radiodermatite, osteonecrose, infertilidade masculina, efeitos mutagênicos e teratogênicos Perfurações e cortes com material contaminado, eletrochoque, queimadura, contusão, distensão; Problemas psiquiátricos</p>

Setor, atividade	Tarefa	
Trabalhos em hospitais, ambulatórios, ou postos de vacinação de animais quando em contato direto com os animais		
Trabalhos em laboratórios destinados ao preparo de soro, de vacinas, quando em contato direto com animais		
Trabalhos em cemitérios	Abertura de covas, enterro, armazenamento de ossos	
Trabalhos em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus		

Riscos	Impactos na saúde
<p><i>Risco de acidente</i></p> <p>Exposição biológica – vírus, bactérias</p> <p>Posição viciosa, esforço físico</p> <p>Exposição química – desinfetantes, esterilizantes, reativos químicos, fármacos e anestésicos</p>	<p>Laceração, contusão e outras lesões provocadas pelos animais</p> <p>Infecções</p> <p>Problemas musculoesqueléticos</p> <p>Câncer, efeitos mutagênicos e teratogênicos, dermatoses ocupacionais</p>
<p><i>Risco de acidente – animais peçonhentos</i></p> <p>Posição viciosa, esforço físico</p> <p>Exposição biológica – vírus, bactérias</p> <p>Exposição química – desinfetantes, esterilizantes, reativos químicos</p>	<p>Envenenamento, laceração, contusão e outras lesões provocadas pelos animais</p> <p>Problemas musculoesqueléticos</p> <p>Infecções</p> <p>Câncer, efeitos mutagênicos e teratogênicos, dermatoses ocupacionais</p>
<p><i>Esforço físico, repetitividade</i></p> <p>Risco de acidente – ferramentas inadequadas e estragadas, quedas, animais peçonhentos</p> <p>Exposição química – cimento</p> <p>Exposições biológicas – bactérias e fungos</p> <p>Exposições psíquicas – ambiente lúgubre</p> <p>Radiação ultravioleta, altas temperaturas, exposição a intempéries</p>	<p>Problemas musculoesqueléticos;</p> <p>Contusões, cortes, picadas de animais peçonhentos;</p> <p>Dermatoses ocupacionais,</p> <p>Problemas psíquicos – ansiedade, depressão, alcoolismo;</p> <p>Câncer de pele, desidratação, problemas respiratórios</p>
<p><i>Exposição química – combinação de várias;</i></p> <p>Risco de acidente; altas temperaturas</p>	<p>Câncer de bexiga, estômago, pulmão, hematopoiético e outros; dispnéia, enfisema; Contusões, queimaduras e outros traumatismos</p>

Setor, atividade	Tarefa	
Trabalhos em estâbulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização		
Mineiraç�o, agricultura, ind�stria, constru�o	Setores de carga, descarga, estoque	
Minas; corte e solda; cabines de pintura; tanques de armazenamento de combust�veis; limpeza de bueiros, esgoto, tubula�es de �gua e tubula�es de ar, silos	Trabalhos em espa�os confinados	
Agricultura, Ind�stria da alimenta�o, produ�o e beneficiamento de forragem ou gr�os	Trabalhos no interior ou junto a silos de estocagem de forragem ou gr�os com atmosferas t�xicas, explosivas ou com defici�ncia de oxig�nio	
Constru�o - Conserto de telhado, servi�os de limpeza - lavagem de janelas, parede	Trabalhos em alturas superiores a 2 (dois) metros	

	Riscos	Impactos na saúde
	<p><i>Risco de acidente;</i></p> <p>Esforço físico; Exposição biológica – vírus, bactérias</p>	<p>Laceração, contusão e outras lesões provocadas pelos animais Problemas musculo-esqueléticos Infecções</p>
	<p>Trabalhos com levantamento, transporte ou descarga manual de pesos superiores a 20 quilos para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino, quando realizados raramente, ou superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino quando realizado frequentemente</p>	<p>Problemas musculo-esqueléticos, contusão distensão, fadiga</p>
	<p><i>Vapores e gases tóxicos,</i></p> <p>Risco de acidente – explosão, incêndio, material inflamável</p>	<p>Morte, intoxicação aguda, neurotoxicidade, asfixia, sufocação queimaduras</p>
	<p><i>Poeiras tóxicas</i></p> <p>Risco de acidente – explosão, incêndio, material inflamável</p>	<p>Morte, asfixia, sufocação, bronquite crônica, rinite crônica, asma, câncer, intoxicação Queimaduras por explosão ou incêndio</p>
	<p><i>Risco de acidente -queda</i></p>	<p>Morte, fraturas, contusões e outros traumatismos</p>

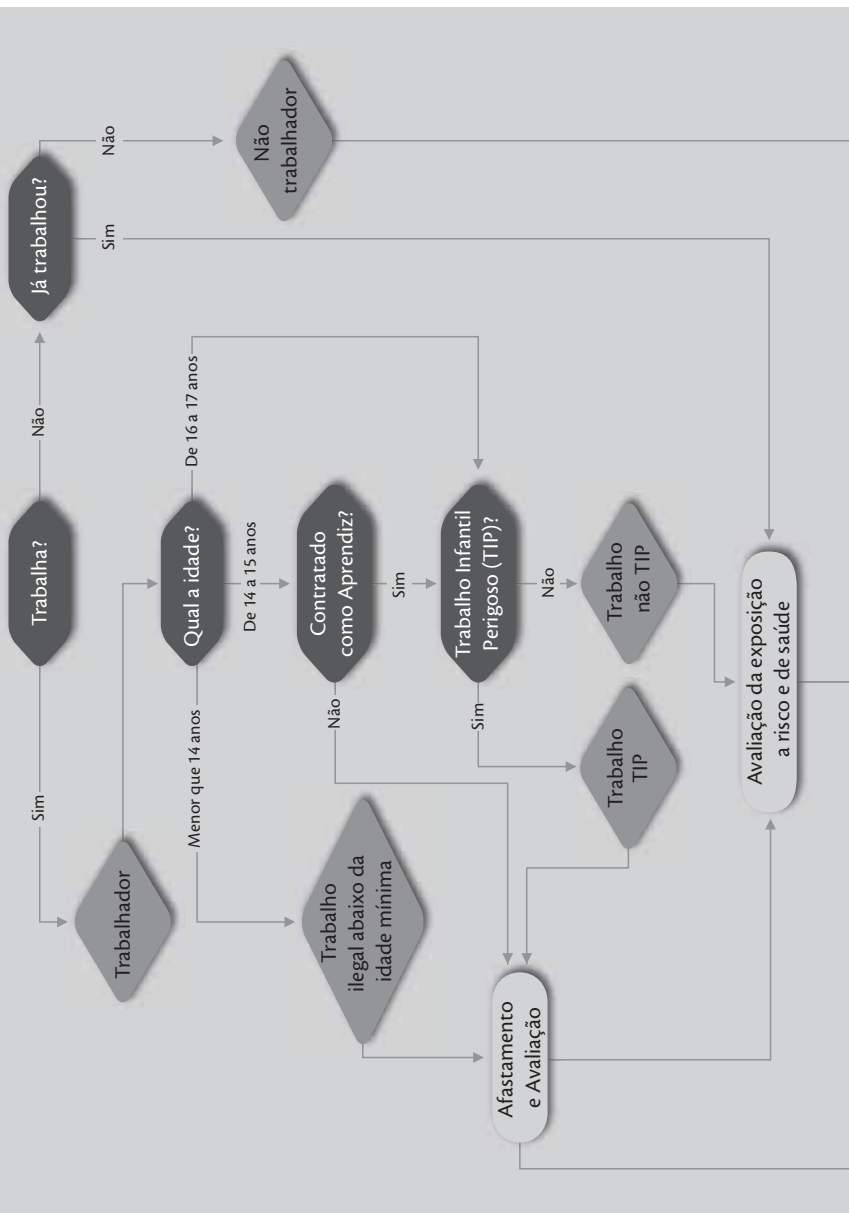
Setor, atividade	Tarefa	
Atividade florestal, agricultura, indústria, construção, algumas atividades nos serviços	Máquinas (tratores e outros), plataformas, serras, ferramentas de impacto (martelos picadores e outros); afiadores	
Agricultura	Trabalho como sinalizador na aplicação aérea de produtos ou defensivos agrícolas	
Trabalhos de desmonte ou demolição de navios e embarcações em geral		
Trabalhos em porão ou em convés de navios		
Trabalhos no beneficiamento da castanha de caju	Cozimento, corte, despeliculagem	

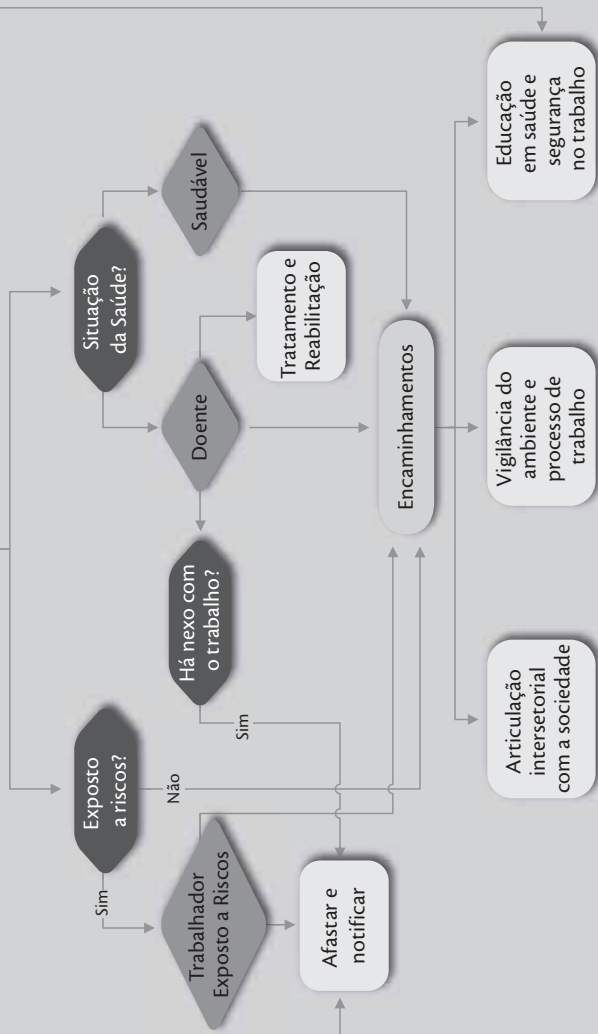
	Riscos	Impactos na saúde
	Trabalho com exposição a vibrações localizadas ou de corpo inteiro	Hérnia de disco vertebral e outros problemas ósteo-musculares; alterações do sistema nervoso central; potencialização do dano auditivo causado pelo ruído; varizes, hemorroidas, varicocele; cardiopatia isquêmica, hipertensão, alterações neurovasculares; mulheres – aumento do risco de aborto, alterações menstruais; homens - prostatite
	<i>Exposição química</i> - agrotóxicos	Intoxicação agudas e crônicas; lesões hepáticas, renais e no sistema nervoso central; depressão; alterações hematológicas e imunológicas
	<i>Exposição a fumaça metálica</i> – ferro, bronze, alumínio, chumbo Ruído Altas temperaturas Risco de acidente – máquinas e ferramentas perigosas	Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão, siderose, intoxicação por chumbo Perda auditiva, Queimadura, Corte, contusão, conjuntivite por radiação infra-vermelha
	<i>Risco de acidente</i> - espaço confinado, risco de queda; Exposição biológica – vírus, bactérias	Afogamento, queimadura, Leptospirose
	<i>Risco de acidente</i> – máquinas e ferramentas perigosas (navalha, estilete e máquina de corte); Altas temperaturas; Fumaça tóxica (queima da casca da castanha); Exposição química – líquido corrosivo (LCC) liberado pela castanha durante o corte	Morte, amputação, corte Queimadura Irritação das mucosas Intoxicação; dermatite, conjuntivite

Setor, atividade	Tarefa	
Cultivo de cítricos e algodão	Trabalhos na colheita de cítricos ou algodão	
Pesca de caranguejo	Trabalhos em manguezais ou lamaçais	
Cultivo e industrialização da cana-de-açúcar	Trabalhos no plantio, colheita, beneficiamento ou industrialização da cana-de-açúcar	

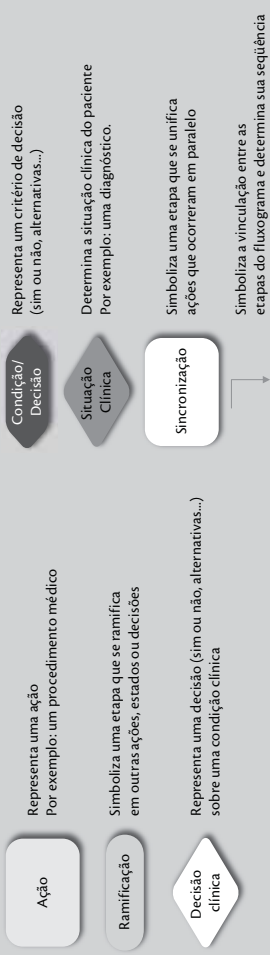
	Riscos	Impactos na saúde
	<p><i>Exposição química</i> – agrotóxicos, ácido da fruta; posição viciosa, esforço físico; risco de acidente – animais peçonhentos, contato com espinhos; exposição a intempéries, raios ultravioleta</p>	<p>Intoxicação agudas e crônicas; lesões hepáticas, renais e no sistema nervoso central; depressão; alterações hematológicas e imunológicas, apagamento de digitais, cortes, contusões, envenenamento por peçonhentos e outros traumatismos, câncer de pele</p>
	<p><i>Risco de acidente</i> – fauna da região; ficar molhado e sujo; más condições sanitárias</p>	<p>Picadas, cortes; infecções de pele e respiratórias; diarreia</p>
	<p><i>Risco de acidente</i> – facão, ramas da cana, Calor, radiação ultravioleta; Esforço físico, movimentos repetitivos (colheita) Exposição química – agrotóxicos (plântio)</p> <p><i>Exposição química</i> – fumaça e gases tóxicos (dióxido de carbono, dióxido de enxofre, monóxido de carbono, ácido clorídrico); Ruído (beneficiamento)</p>	<p>Morte, amputação, corte, lesões oculares Câncer de pele Problemas músculo-esqueléticos Dermatite, conjuntivite; intoxicação agudas e crônicas Lesões hepáticas, renais e no sistema nervoso central; depressão; alterações hematológicas e imunológicas; pneumonite, bagaço Perda auditiva</p>

Criança e Adolescente em Situação de Trabalho





Notação de Representação do Fluxograma baseado no modelo internacional GLIF (GuideLine Interchange Format)



A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada gratuitamente na Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde:

<http://www.saude.gov.br/bvs>

O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado gratuitamente na página:

<http://www.saude.gov.br/editora>



EDITORA MS

Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

(Normalização, revisão, editoração, impressão, acabamento e expedição)

SIA, trecho 4, lotes 540/610 – CEP: 71200-040

Telefone: (61) 233-2020 Fax: (61) 233-9558

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Home page: <http://www.saude.gov.br/editora>

Brasília – DF, junho de 2005

OS 0420/2005